

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE (CMS/VA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas regimentais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 125/1993**, alterada pelas **Leis nº 267/1999** e nº **730/2012**,

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde território nacional, abrangendo ações executadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea Alegre**, com o tema: **“Cuidar de hoje, planejar o amanhã: desafios e compromissos para o SUS de Várzea Alegre.”**

Slogan: **“Várzea Alegre construindo o futuro da saúde com você!”**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre – CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do CMS/VA

HOMOLOGAÇÃO: A Resolução nº **012/2025** do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE.

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
Várzea Alegre/CE